



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
SECRETARIA UNIFICADA DAS VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DE CURITIBA
- 2ª VARA - PROJUDI
ENTRE EM CONTATO ANTES DE IR AO FÓRUM - Rua Mauá, 920 - 13º Andar - Alto da Glória -
Curitiba/PR - CEP: 80.030-200 - Fone: (41) 3210-7300 - E-mail: fiscalcuritiba@tjpr.jus.br

Processo: 0007019-44.2011.8.16.0004

Classe Processual: Execução Fiscal

Assunto Principal: Dívida Ativa

Valor da Causa: R\$10.332,72

- Exequente(s): • Município de Curitiba/PR (CPF/CNPJ: 76.417.005/0001-86)
Álvaro Ramos, 150 - Centro Cívico - CURITIBA/PR - CEP: 80.530-190
- Executado(s): • ANTONIO VILLACA TORRES (RG: 5223172 SSP/PR e CPF/CNPJ:
061.896.529-72)
Rua Professor Sebastião Paraná, 732 apto 41-A - Vila Izabel - CURITIBA/PR -
CEP: 80.320-070
- NEUDETE KOERBEL TORRES (RG: 8316759 SSP/PR e CPF/CNPJ:
149.570.869-15)
Rua Professor Sebastião Paraná, 732 apto 41-A - Vila Izabel - CURITIBA/PR -
CEP: 80.320-070

TERMO DE PENHORA

Aos **26** dias do mês de **julho** do ano de **2021**, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente Rodrigo Diego Santa Ritta, Chefe de Secretaria, da Secretaria Unificada das Varas Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, com o técnico judiciário **Marlus Alberto Bednarczuk**, nos autos de **execução fiscal** autuada sob nº **0007019-44.2011.8.16.0185**, promovida pelo **MUNICÍPIO DE CURITIBA**, inscrito no CNPJ sob número **76.417.005/0001-86**, em face de **ANTONIO VILLACA TORRES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob número **061.896.529-72** e em face de **NEUDETE KOERBEL TORRES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob número **149.570.869-15**, foi reduzida a termo a penhora sobre o **Imóvel matriculado sob número 26.663 no 4º Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba, constituído pelo lote de terreno nº 21/22/23/24, da quadra 196, Planta Fazenda Boqueirão, nesta Capital, conforme demais descrições do imóvel contidas na matrícula**, Indicação Fiscal nº 84.220.035.000-5, nos termos do art. 838 do CPC, e ainda ficando como depositários(as) do mesmo as partes executadas. O imóvel objeto da presente penhora tem valor venal de R\$ 1.601.100,00 (um milhão e seiscentos e um mil e cem reais), conforme documento apresentado pelo Município de Curitiba em 22/07/2021, através do movimento número 92.2. **Neste mesmo ato ficam os(as) executados(as) cientes e intimados(as) da Penhora, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, apresentem Embargos à Execução Fiscal (LEF, art. 16).** Ficam os(as) executados(as) cientes, também, de sua nomeação como depositários(as) do bem imóvel e dos encargos daí decorrentes (art. 161, CPC). Eu, **Rodrigo Diego Santa Ritta**, Chefe de Secretaria das Varas de Execuções Fiscais Municipais, digitei e subscrevi, por ordem do M.M. Juiz de Direito, através da Portaria 01/2020. **NADA MAIS.**

Rodrigo Diego Santa Ritta
Chefe de Secretaria

